



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

EDITAL 144/2019

ANEXO II

1. JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES:

De acordo com o Edital de Abertura 86/2019, que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): CP 602 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

QUESTÃO: 02 - MANTIDA alternativa 'B'. No que tange à assertiva I – “Na linha 04, a locução adverbial ‘à mercê’ de poderia ser substituída por sequiosas.” –, o fato de as aspas estarem assinalando apenas ‘à merce’ não invalida o questionamento, visto que a afirmação está incorreta. Além disso, além do recurso das aspas, a expressão está em itálico.

QUESTÃO: 03 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão solicita que sejam analisadas as assertivas a seguir, relativamente ao seguinte fragmento do texto: ‘Sendo a auditoria interna importante como controle administrativo, ela verifica a existência dos controles internos e procura contribuir para o seu aprimoramento. Essa ferramenta tão preciosa, além de verificar se as normas internas estão sendo seguidas, procura avaliar se há necessidade de novas normas, procedimentos e controles mais adequados e ágeis.’ Relativamente à assertiva III – “Imediatamente antes de ‘procura avaliar’, identifica-se a elipse do sujeito.” –, fazem-se as seguintes afirmações: conforme preconiza Cegalla, estudioso da Língua Portuguesa, em sua obra denominada Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, à pág. 325, “sujeito oculto (ou elíptico) - quando está implícito, isto é, quanto não está expresso, mas se deduz no contexto.” Observe-se o exemplo trazido pelo autor que é similar à construção expressa no fragmento da questão:

Ex. do livro: Um soldado saltou para a calçada e aproximou-se.

O sujeito soldado está expresso na primeira oração e elíptico na segunda.

Soma-se a isso o fato de que a construção no período do texto também é formada por orações coordenadas, sendo a segunda aditiva.

QUESTÃO: 04 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão solicitava que fossem avaliadas as seguintes propostas de reescrita do fragmento abaixo, retirado do texto: ‘Neste sentido, a auditoria interna, preventivamente, realiza a análise da adequação dos mecanismos de controle’ e, a seguir, que fosse indicado quais das propostas NÃO alteravam o sentido original do fragmento.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

Assertiva II: “A análise da adequação dos mecanismos de controle tem sido realizada, neste sentido, de forma preventiva, pela auditoria interna”.

Observe-se que, na frase original, na voz ativa, a forma verbal está flexionada no presente do indicativo, trazendo consigo a ideia de certeza (fato certo, positivo – Cegalla, pág. 195). Ao se propor a transformação para a voz passiva, para que seja mantida a correlação verbal, a forma verbal assumiria a forma 'é realizada', em que o verbo auxiliar assume o tempo expresso pelo verbo da ativa, acrescido da forma nominal do verbo principal – o próprio verbo da ativa. Na assertiva II, não se mantém essa relação, ocorre ali um tempo verbal composto (tem sido realizada), em que se insere simultaneamente o auxiliar *ter*, seguido do particípio do principal. Observe-se que ao se inserir o tempo composto, promove-se uma alteração de sentido em relação à ocorrência da ação, enquanto, na primeira, a ação carrega a ideia de um fato certo, efetivo, na segunda (na proposta da assertiva II), acrescenta-se a ideia de duração da própria ação. Observe o exemplo que Bechara nos traz de frase em Voz Passiva: 'Ele foi visitado pelos amigos' (em que ocorre tão somente o auxiliar e o principal) e 'Ele tem sido visitado pelos amigos (ocorrência do tempo composto). Portanto, é possível afirmar que há diferença de sentido, assim como ocorre na frase expressa na assertiva II.

QUESTÃO: 05 - MANTIDA alternativa 'C'. Relativamente à assertiva I – “Na linha 04, a forma verbal 'pode' não recebeu acento circunflexo sobre a letra 'o', visto que se trata de acento diferencial extinguido pela última reforma ortográfica.” –, faz-se a seguinte afirmação: a justificativa está incorreta, visto que, na linha 04, a forma verbal não recebeu acento gráfico porque está flexionada na terceira pessoa do singular do presente do indicativo. A justificativa somente seria considerada verdadeira se, no texto, o verbo estivesse empregado no tempo pretérito.

QUESTÃO: 06 - MANTIDA alternativa 'B'. A questão solicitava que fosse considerado o fragmento: 'Através do relatório, o auditor interno prescreverá recomendações e as providências, as quais devem ser tomadas pela administração.', e, a seguir, analisadas as assertivas I, II e III, assinalando aquelas que fossem consideradas corretas. Relativamente à assertiva I – “A primeira vírgula utilizada no período acima separa uma oração adverbial deslocada.”, é certo dizer-se que está incorreta, visto que o primeiro termo do período se constitui em uma locução adverbial e não em uma oração adverbial (não se identifica a ocorrência de forma verbal que o caracterizaria como oração).

QUESTÃO: 08 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão solicitava que, relativamente aos nexos e operadores sequenciais utilizados no texto, fossem avaliadas as afirmações que seguem, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas. Sobre a afirmação III, “‘mas’ (l. 32) introduz um enunciado que contrasta com o que foi dito anteriormente, observando-se que prevalece a orientação introduzida por esse operador”. Conforme nos ensina Koch, em sua obra *A coesão textual* (em uma abordagem linguística), observa-se que, pela presença do operador *mas*, evidencia-se ali a contraposição de enunciados de orientações argumentativas diferentes, prevalecendo a do enunciado introduzido pelo operador *mas*. Também em Cegalla (*Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*, às páginas 374-375, (em uma abordagem mais tradicional) a conjunção *mas* exprime contraste, oposição, ressalva. Bechara, por sua vez, nos diz que traz a conjunção *mas* como conector adversativo, estabelecendo essa relação semântica entre as orações que se relacionam. Cabe ainda ressaltar, conforme traz o próprio recurso, que a construção 'mas também' indicaria a ideia de adição, soma de ideias, mas não é o que se identifica no texto.

No contexto: Portanto, não basta a simples existência do aparato de auditoria, mas a responsável implementação das recomendações e procedimentos cabíveis à rotinas organizacionais., o uso do conector 'mas' contribui com a construção do sentido quando o leitor se vale dele para compreender que não é a indicação dada na primeira parte do período que deve prevalecer, mas, sim, a segunda, visto que, do ponto de vista argumentativo, observa-se que a segunda afirmação – dada pela oração coordenada adversativa se sobressai à primeira (daí a palavra prevalecer – que, segundo Aurélio, carrega consigo a ideia de primazia, prioridade).

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão solicitava que fossem analisadas assertivas que versavam sobre pontuação. Relativamente à assertiva II – “A vírgula da linha 10 separa uma oração subordinada substantiva reduzida de gerúndio”. A afirmação está incorreta,



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

visto que a vírgula separa uma oração subordinada adjetiva reduzida de gerúndio e não substantiva. Inclusive a substituição indicada pelo recurso está correta, porém a palavra 'que' nessa proposta funciona como pronome relativo, corroborando a classificação da oração como adjetiva.

MATÉRIA: DIREITO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

CARGO(S): CP 602 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'B'. As razões dos recursos não procedem. Relativamente aos servidores públicos, o art. 39, § 3º, da CRFB/88 faz com que lhes sejam garantidos somente alguns dos direitos sociais elencados no rol do art. 7º, isto é, os direitos previstos nos incisos IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX. Na medida em que, dos direitos sociais elencados na questão, o servidor público faz jus somente à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (art. 7º, XXII, da CRFB/88), a resposta correta é a alternativa B. Diante do exposto, nego provimento ao recurso.

QUESTÃO: 12 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'E' PARA ALTERNATIVA 'D'. Procedem as razões dos recursos. Na medida em que as taxas são exigidas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição (art. 145, II, CRFB/88), bem como não poderão ter base de cálculo própria de impostos (Art. 145, § 2º, CRFB/88), todas as alternativas estas corretas, sendo a alternativa D a resposta correta. Assim, diante do erro material no gabarito divulgado, dou provimento ao recurso.

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'D'. Não procedem as razões recursais. A questão trata do princípio da anterioridade tributária previsto no art. 150, III, b, da CRFB/88. Na medida em que a alternativa B refere conteúdo do princípio da irretroatividade - "cobrar tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado" (art. 150, III, a, da CRFB/88), esta não está correta. A alternativa D é a resposta correta, pois expressa o sentido do princípio da anterioridade tributária que consiste em vedar a cobrança de tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou (art. 150, III, b, da CRFB/88).

Além disso, o conteúdo exigido está previsto no edital – **Direito Constitucional – Do Sistema Tributário Nacional: art. 145 a 162.** A questão trata do princípio da anterioridade tributária previsto no art. 150, III, b, da CRFB/88. Diante do exposto, nego provimento aos recursos.

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'C'. Não procedem as razões recursais. A prova em questão é de Direito e Legislação Municipal, portanto, deve-se ter presente que a premissa fundamental é que o candidato deve demonstrar habilidade e competência de interpretação jurídica. A questão exigiu conhecimento do conteúdo do art.166, §§ 3º e 4º, da CRFB/88. A alternativa correta é a letra C, tendo em vista que a primeira e a terceira assertivas são verdadeiras, pois reproduzem literalmente as disposições contidas no art.166, § 3º, III, a e b, e, § 4º, CRFB/88. Já a segunda assertiva é falsa, pois, nos termos do art. 166, § 3º, I, da CRFB/88, as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Ou seja, a aprovação das emendas dependerá do preenchimento das exigências previstas no § 3º do art. 166, pois, se houver incompatibilidade, poderá haver falta de harmonia com as pretensões do governo. A quarta assertiva é também é falsa, visto que o plano plurianual não se insere no contexto do art. 166, da CRFB/88. Logo, o PPA não poderá ser modificado para aumentar despesas.

Além disso, a Lei nº 4.320/64 é tema estranho ao edital do concurso. De acordo com o edital, o conteúdo relativo às finanças públicas está embasado na Constituição Federal – Capítulo II do Título VI – Das Finanças Públicas: arts. 163 a 169. A questão exigiu conhecimento do conteúdo do art.166, §§ 3º e 4º, da CRFB/88. Diante do exposto, nego provimento aos recursos.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'E'. Não procedem as razões recursais. Segundo as lições de Marçal Justen Filho (doutrinador constante do edital), as características do ato administrativo constantes no enunciado da questão se referem ao atributo da presunção de legitimidade do ato administrativo. A alternativa que identifica esse atributo é a D. Diante do exposto, nego provimento ao recurso.

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'B'. Não procedem as razões recursais. A prova em questão é de Direito e Legislação Municipal, portanto, em primeira linha de raciocínio deve-se ter presente de que a premissa fundamental é que o candidato deve demonstrar habilidade e competência de interpretação jurídica e não mera interpretação linguística. Em segundo lugar, o candidato deve ter presente a correlação lógica entre o enunciado da questão e suas alternativas. Esse é um dos critérios que informa uma prova de caráter objetivo. Evitando, assim, subjetividades. A ausência do termo “fundamentais” no enunciado não invalida a questão, tendo em vista que o conteúdo exigido se refere às diretrizes do regime jurídico das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC). As diretrizes estão previstas no art. 6º, da Lei nº 13.019/2014. As assertivas I e II apresentam diretrizes do regime jurídico das parcerias, conforme previsto no art. 6º, incisos I e V, da Lei nº 13.019/2014. O conteúdo das assertivas III e IV se refere às disposições contidas no art. 5º, incisos III e X, da Lei nº 13.019/2014. O art. 5º trata dos fundamentos do regime jurídico de que trata a lei e dos princípios constitucionais aplicáveis e dos demais que estão relacionados em seus incisos. Na medida em que somente as assertivas I e II apresentam diretrizes do regime jurídico das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), a alternativa B é a correta. Diante do exposto, nego provimento ao recurso.

QUESTÃO: 18 - ANULADA. Considerando que o edital prevê para as questões de Direito Administrativo, no item 2.7. Lei 11.079/2004 (e suas alterações até a data de publicação do Edital): Dos Contratos de Parceria Público-Privada. Das Garantias. Da Sociedade de Propósito Específico. Da Licitação. e, ainda, que a questão exige conhecimento relativo a pontos em comum da modalidade patrocinada e da modalidade administrativa de parceria público-privada, o conteúdo exigido está fora do escopo do edital. Desse modo, a questão merece ser anulada.

QUESTÃO: 19 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'B' PARA ALTERNATIVA 'A'. Procedem as razões do recurso. Considerando que o artigo 17 da Lei Orgânica do Município prevê que “a administração pública direta e indireta do Município observará os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade, da razoabilidade, da legitimidade e da participação popular” (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 14/1998), somente a assertiva I está correta, sendo a alternativa “A” a resposta correta. Assim, diante do erro material no gabarito divulgado, altero o gabarito preliminar divulgado.

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'C'. Não procedem as razões recursais, porquanto o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município estabelece que a redução de carga horária para estudo não será concedida quando houver curso equivalente, no Município de Porto Alegre, em horário diverso do horário de trabalho. Ocorre que o enunciado da questão nada refere quanto ao horário das aulas. Logo, o que não consta o enunciado da questão não é dado ao candidato conjecturar. Assim, considerando que o candidato deve ter presente a correlação lógica entre o enunciado da questão e suas alternativas, porquanto esse é um dos critérios que informa uma prova de caráter objetivo, a resposta correta é a alternativa C. Diante do exposto, nego provimento ao recurso.

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): CP 602 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'E'. O conteúdo dessa questão está devidamente previsto no item 1. Noções de sistema operacional (Windows), do edital desse concurso.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

Além disso, o recurso ponderou apenas o fato de que um pendrive "é um dispositivo portátil de armazenamento com memória flash, acessível através da porta USB", ou seja, é um periférico de uso não essencial ou obrigatório para o funcionamento de um computador no ambiente Windows.

Essa questão diz respeito a um dos recursos do Windows 10 Home Single Language, que é a formatação de dispositivos conectados a um computador, seja ele um disco rígido (HD), pendrive ou outro qualquer. Para realizar qualquer atividade nesse sentido, é necessário conhecer os conceitos de formatação do sistema de arquivos e tamanhos da unidade de alocação para realizar corretamente a tarefa, independentemente do dispositivo (HD, pendrive ou outro). Portanto, para resolver essa questão, é indispensável conhecer os aspectos na Figura 2, que é do sistema operacional Windows.

Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado.

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'A'. O conteúdo dessa questão está devidamente previsto no item 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Windows), do edital desse concurso.

Um dos recursos ponderou que essa questão não está prevista no edital do concurso uma vez que trata do software Microsoft Office Power Point, que não se encontra instalado originalmente no ambiente Windows.

Outro recurso ponderou o fato de que a imagem apresentada na questão 27 refere-se ao "Modo de Exibição do Apresentador" e não ao "Modo de Apresentação de slides" como informou a alternativa dada como correta, tendo apresentado as seguintes fontes:

<https://support.office.com/pt-br/article/v%C3%ADdeo-usar-o-modo-de-exibi%C3%A7%C3%A3o-do-apresentador-fe7638e4-76fb-4349-8d81-5eb6679f49d7>

<https://support.office.com/pt-br/article/iniciar-a-apresenta%C3%A7%C3%A3o-e-ver-suas-anota%C3%A7%C3%B5es-no-modo-de-exibi%C3%A7%C3%A3o-do-apresentador-4de90e28-487e-435c-9401-eb49a3801257>.

O edital de concurso é bem claro ao dizer em seu item 2 que será possível cobrar conhecimentos a respeito da edição de textos, planilhas e apresentações no ambiente Windows e não de programas que venham previamente instalados com o Windows.

"Modo de Exibição do Apresentador" x modo " Apresentação de slides": o Microsoft Office Power Point 365 (MS Power Point 365), ao ser instalado em um computador, por padrão, deixa ativa a configuração "Usar Modo de Exibição do Apresentador", presente no menu "Apresentação de Slides", grupo "Monitores". O fato de estar ativa tal configuração, diz respeito simplesmente a como os slides serão exibidos nos monitores conectados a um computador, quando for iniciada uma apresentação no modo "Apresentação de slides". Portanto, estando marcada tal configuração, o slide corrente será apresentado em uma tela inteira, em um monitor, no "modo de exibição do orador" e, em outro monitor, com a visualização do próximo slide, as anotações do orador, um cronômetro e outras opções. A Figura 7 mostra a janela principal do Microsoft Office Power Point 365 (MS Power Point 365), no modo "Apresentação de slides", com a configuração "Usar Modo de Exibição do Apresentador" ativa, o que é comprovado pelos ícones apontados pela seta nº 4, assim como pelas setas de direção logo na parte de baixo dessa Figura e, entre elas, a indicação de "Slide 1 de 4", como referenciado no texto da questão. Ou seja, a Figura 7 está sendo exibida no modo "Apresentação de slides", com a configuração "Usar Modo de Exibição do Apresentador" ativa, conforme afirmado pelo candidato. Ressalte-se, ainda, que o texto introdutório afirma: "(3) os programas utilizados nesta prova foram instalados com todas as suas configurações padrão, entretanto, caso tenham sido realizadas alterações que impactem a resolução da questão, elas serão alertadas no texto da questão ou mostradas visualmente, se necessário;"

Outros detalhes a respeito podem ser obtidos na ajuda MS Power Point 365.

Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado.

QUESTÃO: 28 - ANULADA. O conteúdo dessa questão está devidamente previsto no item 4. Segurança da Informação, do edital desse concurso.

Os recursos ponderaram apenas o Item II, considerando-o como certo. O não repúdio não é um princípio básico da segurança da informação, mas mecanismos que garantam a autenticidade, que é um princípio básico da segurança da informação, como constante no Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9637.htm#art22), na Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008 (http://dsic.planalto.gov.br/legislacao/in_01_gsidsic.pdf) e na ISO/IEC 27000. Apesar disso, entende-se que a montagem da questão pode levar à dupla interpretação desta, dificultando sua resolução.

Em consequência, há razões técnicas que justificam a anulação desta questão.

MATÉRIA: CONTABILIDADE PÚBLICA

CARGO(S): CP 602 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

QUESTÃO: 33 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'D' PARA ALTERNATIVA 'A'. A questão trata dos três importantes momentos do ciclo orçamentário: elaboração, execução e controle, trazendo três afirmativas, cada uma abordando um aspecto legal de um dos referidos momentos do processo. Assim constaram as afirmativas da questão:

- I. Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual e as receitas que as atenderão constarão da Lei Orçamentária Anual.
- II. O parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado ou Município sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara Municipal.
- III. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, exceto se o gasto ocorrer em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

No item “I” está uma disposição legal sobre a fase de elaboração da lei orçamentária. Trata-se de um dispositivo contido no artigo 5º da Lei Complementar 101/2000 – LRF, onde consta:

“§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.”

A afirmativa “I”, portanto, está CORRETA.

No item “II” está uma disposição a respeito do controle e aprovação da execução orçamentária.

Consta no artigo 31 da Constituição Federal:

“§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.”

O órgão competente a que se refere o dispositivo citado, no âmbito do Município de Porto Alegre, é o Tribunal de Contas do Estado, consoante artigo 62 da Lei Orgânica do Município:

“Art. 62 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual não poderá ser negada qualquer informação a pretexto de sigilo.”

Tendo em vista que o enunciado solicita a análise das afirmativas “à luz das disposições referidas e no âmbito do Município de Porto Alegre” e, levando em conta que em Porto Alegre não existe Tribunal de Contas Municipal, sendo atribuição do Tribunal de Contas do Estado a emissão do parecer prévio, a afirmativa está INCORRETA.

No item “III” está contida uma afirmativa relacionada à execução do orçamento. No artigo 8º da LRF, consta: *“Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão*



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, **ainda que em** exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

Na afirmativa “III” constou “exceto se o gasto ocorrer em”, ao contrário do que consta na lei: “ainda que em”. Portanto a afirmativa está INCORRETA.

Em suma, a alternativa certa da questão é a da letra “A” e não a letra “D”, como constou no gabarito preliminar.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão trata de estoque de material de consumo mantido em estoque, material esse consumido pela entidade na sua prestação de serviço. Aliás, direta ou indiretamente, todo consumo de material estocado em almoxarifado de entidade pública ocorre em face da necessidade do serviço público. A pergunta contida no enunciado é: “Levando em conta as regras vigentes para a **avaliação dos estoques de almoxarifado das entidades públicas**, qual o montante que se encontrava em estoque na entidade relativamente ao produto em questão no encerramento do exercício?”

Na hierarquia das leis, a mais alta norma que trata do tema é a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, por mais vetusta que possa ela parecer e por mais criativas que possam ser quaisquer outras normas vigentes, pois ela tem força de Lei Complementar. Seu artigo 106, não revogado até a presente data, estabelece que os ***bens de almoxarifado*** devem ser avaliados pelo preço médio das compras. Então, respondendo à questão, “levando em conta as regras vigentes para avaliação dos estoques de almoxarifado das entidades públicas”, o montante em estoque no encerramento do exercício era de R\$ 56.000,00, conforme demonstrado abaixo:

Histórico	entradas			saídas			saldo atual		
	Qde	preço	total	Qde	preço	total	Qde	preço	total
Estoque inicial							400	120,00	48.000,00
Consumo				200	120,00	24.000,00	200	120,00	24.000,00
Aquisição	400	150,00	60.000,00				600	140,00	84.000,00
Consumo				200	140,00	28.000,00	400	140,00	56.000,00

QUESTÃO: 39 - ANULADA. O momento do reconhecimento do passivo de uma despesa empenhada sempre foi tido como o mesmo momento da respectiva liquidação. Todavia, com as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), introduziu-se um aperfeiçoamento desse registro contábil que é o reconhecimento da Variação Patrimonial da Despesa e, portanto, o respectivo passivo, no momento da ocorrência do fato gerador, quando este, o fato gerador, ocorre entre o empenho e a liquidação. Antes da liquidação, portanto. Ao formular a questão 39, a intenção da banca foi exatamente aferir o conhecimento do candidato quanto à referida inovação nas NBCASPs.

Houve uma falha na redação do enunciado e a questão restou com duas respostas corretas, as



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

das letras B e C. Ou seja, o reconhecimento do passivo pode se dar na ocorrência da liquidação, ou na ocorrência do fato gerador se esta for anterior àquela. Então, face ao exposto, por restar duas alternativas corretas (B e C), a questão deve ser ANULADA.

QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'B'. Na Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos – do MCASP 8ª edição, o item 5 trata da Dívida Ativa e o item 5.2 da Contabilização da Dívida Ativa (p.356). Vajamos cada uma das afirmativas da questão, à luz do que estabelece o referido Manual:

- I. Em face de sua liquidez e certeza, a Dívida Ativa classifica-se no Ativo Circulante.

MCASP: “*Quanto à expectativa de realização, há troca do crédito a receber no ativo circulante (registrado no órgão ou entidade de origem do crédito) pelo crédito de dívida ativa no ativo não circulante (registrado no órgão ou entidade competente para inscrição do crédito em dívida ativa), tendo em vista que o inadimplemento torna incerto o prazo para realização do crédito.*” Ou seja, o reconhecimento da incerteza do prazo de recebimento determina que o referido crédito seja inscrito no Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo (1.2.1.1.4.04 – Dívida Ativa Tributária e 1.2.1.1.4.05 – Dívida Ativa Não Tributária) Logo, a afirmativa “I” é INCORRETA.

- II. A inscrição do crédito em Dívida Ativa configura fato contábil permutativo, pois não altera o valor do patrimônio líquido do ente público.

MCASP: “*A inscrição do crédito em dívida ativa configura fato contábil permutativo, pois não altera o valor do patrimônio líquido do ente público. No órgão ou entidade de origem é baixado o crédito a receber contra uma variação patrimonial diminutiva (VPD) e no órgão ou entidade competente para inscrição é reconhecido um crédito de dívida ativa contra uma variação patrimonial aumentativa (VPA). Dessa forma, considerando-se o ente como um todo, há apenas a troca do crédito a receber não inscrito pelo crédito inscrito em dívida ativa, sem alteração do valor do patrimônio líquido.*” Logo, a afirmativa “II” está CORRETA.

- III. Atualização monetária, juros e outros encargos incidentes sobre os créditos inscritos em Dívida Ativa só serão registrados como Variação Patrimonial Aumentativa quando do seu recebimento.

MCASP (p. 458): “*A atualização monetária, juros, multas e outros encargos moratórios incidentes sobre os créditos inscritos em dívida ativa, previstos em contratos ou normativos legais, devem ser incorporados ao valor original inscrito, de acordo com o regime de competência.*” Logo, a afirmativa “III” está INCORRETA.

QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'A'. Na parte inicial do enunciado da questão 42, constou: “*Conforme previsto expressamente na legislação vigente, o Município deve manter registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles.*” Esse conteúdo nos remete diretamente ao Capítulo III – Da Contabilidade Patrimonial e Industrial – da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, mais especificamente ao seu artigo 94, onde se lê: “*Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.*” E como conexão com a segunda parte do enunciado, a questão traz o seguinte: “*Analise as assertivas abaixo sobre o que essa mesma legislação estabelece:*” Então, como segunda parte, temos as seguintes afirmativas:

- I. Os registros analíticos dos bens móveis e imóveis devem identificar os agentes responsáveis pela sua guarda e administração.
- II. A contabilidade manterá obrigatoriamente os registros analíticos dos bens móveis e imóveis.
- III. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário físico de



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

cada unidade administrativa, não os valores registrados na contabilidade.

Para responder à questão, há que se considerar, além do artigo já referido, também os dois seguintes:

Art. 95. A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

Feito isso, fica fácil concluir que a única afirmativa correta é a “I”, de vez que o artigo 94 não deixa dúvidas que deve haver controle analítico dos bens de natureza permanente (móveis e imóveis), que possibilitem identificar os agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

A afirmativa “II” está incorreta porque a Lei não obriga a existência de registros **contábeis** analíticos dos bens móveis e imóveis, mas apenas registros sintéticos (artigo 95).

Já a afirmativa “III” está incorreta porque a Lei estabelece que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis deve ter por base o inventário físico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética da contabilidade (artigo 96).

Poder-se-ia argumentar que na primeira afirmativa, diferentemente do artigo 94 da Lei 4.320/64, constou a expressão “bens móveis e imóveis” em vez de “bens de natureza permanente”. Mas esse argumento não tem a menor sustentação, basicamente, porque trata-se de sinonímia de expressões, os bens de natureza permanente compreendem os bens móveis e imóveis. Entretanto, também se poderia alegar que os bens móveis não seriam necessariamente bens de natureza permanente, mas poderia abarcar os bens de consumo. Todavia esta alegação não tem qualquer embasamento legal, muito menos na lei aqui citada, a qual, se nos três artigos referidos não deixa claro que bens móveis são de natureza permanente e, portanto, **não** abarcam os bens ou materiais de consumo, deixa isso muito cristalino no artigo 106:

“Art. 106. A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá às normas seguintes:

- I. *Os débitos e créditos, bem como os títulos de renda, pelo seu valor nominal, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço;*
- II. ***Os bens móveis e imóveis**, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;*
- III. ***Os bens de almoxarifado**, pelo preço médio ponderado das compras.*
 - *1º Os valores em espécie, assim como os débitos e créditos, quando em moeda estrangeira, deverão figurar ao lado das correspondentes importâncias em moeda nacional.*
 - *2º As variações resultantes da conversão dos débitos, créditos e valores em espécie serão levadas à conta patrimonial.*
 - *3º Poderão ser feitas reavaliações dos **bens móveis e imóveis**.”*

E, finalmente, o Anexo 14 da Lei 4.320/1964 consolida essa definição de que bens móveis e imóveis são de natureza permanente, conforme interpretação unânime das três esferas de governo e dos órgãos de controle interno e externo, que classificam os estoques como último item do ativo permanente, ou seja, separadamente dos bens móveis e imóveis. Para confirmar



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

isso, basta examinar as publicações dos balanços publicados antes das alterações introduzidas pela Portaria STN nº 438/2012, que readequou as estruturas das demonstrações contábeis a fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A título ilustrativo, examine-se a publicação do Balanço Patrimonial do Município de Porto Alegre na internet por meio do link: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf/relfins/doc/2010-Anexo14.pdf>.

Desta forma, por ser a afirmativa “I” a única correta, a resposta certa da questão 42 é, inquestionavelmente, a letra “A”.

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão trata do Regime de Adiantamento, que é uma forma excepcional de realização do gasto público prevista na Lei 4.320/1964, ou seja, para os casos de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação:

“Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.”

Como o próprio artigo 68 deixa claro, a entrega do numerário é precedida do respectivo empenho. E como nesse caso excepcional, nesse Regime, estão presentes todos os requisitos da definição de Liquidação contidos no artigo 63 da referida Lei, faz-se a liquidação imediatamente após o empenho e, portanto, antes da entrega do numerário.

“Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

- 1º-Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.”

No item 4.9 – SUPRIMENTO DE FUNDOS (REGIME DE ADIANTAMENTO) do MCASP – 8ª edição, há uma orientação bem elucidativa do assunto:

“O suprimento de fundos é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Esse adiantamento constitui despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento. Apesar disso, não representa uma despesa pelo enfoque patrimonial, pois, no momento da concessão, não ocorre redução no patrimônio líquido. Na liquidação da despesa orçamentária, ao mesmo tempo em que ocorre o registro de um passivo, há também a incorporação de um ativo, que representa o direito de receber um bem ou serviço, objeto do gasto a ser efetuado pelo suprido, ou a devolução do numerário adiantado.”

Portanto, a única resposta correta é a que constou na letra E da questão: Tanto empenho quanto liquidação foram feitos antes da entrega do numerário, pelo valor total.

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'E'. O item 3 da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – do MCASP – 8ª edição, trata do Balanço Financeiro. No item 3.1 – Introdução – consta o seguinte:

“O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser efetuado de dois modos:

MODO 1



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior.

= Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receitas Orçamentárias

(+) Transferências Financeiras Recebidas

(+) Recebimentos Extraorçamentários

(-) Despesa Orçamentária

(-) Transferências Financeiras Concedidas

(-) Pagamentos Extraorçamentários

= Resultado Financeiro do Exercício”

Logo, as afirmativas I e II da questão estão corretas.

Já no item 3.3 – Notas Explicativas – consta o seguinte, no último parágrafo:

“As receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos pode ser apresentado em quadros anexos ao Balanço Financeiro e em Notas Explicativas.”

Logo, a afirmativa III da questão 46 também está correta.

QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'D'. O enunciado da questão traz o seguinte exemplo de lançamento:

D 3.3.3.X.X.XX.XX Depreciação, Amortização e Exaustão

C 1.2.3.8.X.XX.XX (-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas

O lançamento utiliza duas contas de natureza de informação patrimonial (classe 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas e classe 1 – Ativo). Trata-se de um lançamento corriqueiro, ou seja, que deve ser feito mensalmente para registrar a perda de valor de bens do Ativo, em contrapartida de uma conta de resultado. Ou, dito de outra forma, é o registro de uma variação patrimonial diminutiva, em contrapartida de uma conta retificadora do ativo. Vide MCASP – 8ª edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Item 5.5 – DEPRECIÇÃO – página 183.

Portanto, a única resposta correta é a da letra D (Lançamento da redução de valor do ativo em decorrência de depreciação, amortização ou exaustão).

MATÉRIA: CONTABILIDADE GERAL

CARGO(S): CP 602 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'E'. A alternativa E é a opção correta, pois é a única que contempla a informação de que todas as afirmações das alternativas anteriores estão corretas.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'D'. Não deve prosperar a impugnação, pois a conta Lucros Acumulados é de natureza credora.

Ademais, a venda foi dentro do limite, foram ações no valor nominal de R\$ 200.000,00, e o limite era de R\$ 300.000,00 do saldo de Lucro Acumulados. O registro de reserva de capital não foi objeto do enunciado. Mantém-se o gabarito preliminar divulgado.

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'A'. Não procede a impugnação, a possível incorreção não impacta na resposta correta.

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'C'. Não prospera a impugnação, pois a obrigação se mantém na versão R5.

QUESTÃO: 59 - ANULADA. De fato, houve um erro na planilha de consolidação, que não excluiu a participação nas coligadas, motivo pelo qual anula-se a questão.

Legenda: Planilha

	Jupiter	Saturno	Vênus	Soma	Ajustes	Consolidado
ATIVO	R\$ 1.100.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 2.680.000,00	-R\$ 880.000,00	R\$ 1.800.000,00
Ativo Circulante	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ 1.500.000,00
Caixa e equivalentes	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ -	R\$ 900.000,00
Estoques	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ 600.000,00
				R\$ -		R\$ -
Ativo Não Circulante	R\$ 800.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.180.000,00	-R\$ 880.000,00	R\$ 300.000,00
RCP	R\$ 200.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 380.000,00	-R\$ 380.000,00	R\$ -
Empréstimos a controladora/controlada	R\$ 200.000,00	R\$ 180.000,00		R\$ 380.000,00	-R\$ 380.000,00	R\$ -
Investimentos	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00	-R\$ 500.000,00	R\$ -
Participação em Controlada	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00	-R\$ 500.000,00	R\$ -
				R\$ -		R\$ -
Ativo Imobilizado	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00
Imóveis	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00
				R\$ -		R\$ -
PASSIVO	R\$ 1.100.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 2.680.000,00	-R\$ 380.000,00	R\$ 2.300.000,00
Passivo Circulante	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 380.000,00	-R\$ 380.000,00	R\$ -
Empréstimos de controladora/controlada	R\$ 180.000,00		R\$ 200.000,00	R\$ 380.000,00	-R\$ 380.000,00	R\$ -
				R\$ -		R\$ -
Passivo Não Circulante	R\$ 520.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ -	R\$ 1.400.000,00
Financiamentos	R\$ 520.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ -	R\$ 1.400.000,00
				R\$ -		R\$ -
Patrimônio Líquido	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ -	R\$ 900.000,00
Capital Social	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ -	R\$ 900.000,00

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'E'. Não procede a impugnação, a Margem Líquida não está diretamente relacionada à variação na Liquidez, pode até indiretamente influenciar, mas não há uma relação direta.

MATÉRIA: AUDITORIA

CARGO(S): CP 602 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'E'. A norma referida no enunciado da questão é a NBC TA 300 (R1) – PLANEJAMENTO DA AUDITORIA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. O item 7 da referida norma estabelece: “O auditor deve estabelecer uma estratégia global de auditoria que defina o alcance, a época e a direção da auditoria, para orientar o desenvolvimento do plano de auditoria.” Portanto, a afirmativa do item “III” está CORRETA. Já, no item 8 da NBC TA 300 (R1) consta: “Ao definir a estratégia global, o auditor deve: (a) identificar as características do trabalho para definir o seu alcance”. Ou seja, a afirmativa “I” também está CORRETA. Entretanto, no item 10 da Norma consta o seguinte: “O auditor deve atualizar e alterar a estratégia global de auditoria e o plano de auditoria sempre que necessário no curso da auditoria”. Na afirmativa “II” da questão diz que o auditor deve considerar que a estratégia global



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

e o plano de auditoria ***não podem ser alterados no curso da auditoria***, ao contrário do estabelecido no referido item 10 da Norma. Portanto, a afirmativa “II” está INCORRETA.

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'C'. De acordo com a NBC TA 200 (R1) – OBJETIVOS GERAIS DO AUDITOR INDEPENDENTE E A CONDUÇÃO DA AUDITORIA EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE AUDITORIA:

“Risco de auditoria é o risco de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante. O risco de auditoria é uma função dos riscos de distorção relevante e do risco de detecção.”

“Risco de controle é o risco de que uma distorção que possa ocorrer em uma afirmação sobre uma classe de transação, saldo contábil ou divulgação e que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, não seja prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno da entidade.”

“Risco de detecção é o risco de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.”

“Risco de distorção relevante é o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorção relevante antes da auditoria.”

“Risco inerente é a suscetibilidade de uma afirmação a respeito de uma transação, saldo contábil ou divulgação, a uma distorção que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controles relacionados.”

Como se vê, o único conceito correto da questão é o relativo ao Risco de Detecção, da letra C.

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'A'. Como mencionado no enunciado da questão, de acordo com a NBC referida e a doutrina contábil, a única afirmativa incorreta é a da letra A, pois os papéis de trabalho, ou documentação de auditoria pertencem ao auditor ou empresa de auditoria, não à entidade auditada.

Em relação ao contido na alternativa D, vale lembrar que os papéis de trabalho classificados como Permanentes são aqueles utilizados por vários exercícios pelo auditor, como o estatuto social, por exemplo. Já os papéis Correntes são os utilizados apenas na auditoria em que foram produzidos, como um extrato bancário, exemplo este citado na questão. Ora, o extrato bancário é um relatório da movimentação da conta, com delimitação temporal, ou seja, refere-se a um determinado período e, assim sendo, só serve para os trabalhos de auditoria relativos àquele período. No exercício seguinte, não terão nenhum valor para os trabalhos de auditoria.

MATÉRIA: CONTROLE INTERNO

CARGO(S): CP 602 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

QUESTÃO: 72 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão trata dos **componentes do controle interno**, de acordo com a publicação do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)* denominada **Controle Interno – Estrutura Integrada – COSO ICIF 2013**, publicada em 2013 (disponível em <https://www.coso.org/Pages/default.aspx>). Com base nesta específica publicação do COSO, o **controle interno** consiste em **cinco componentes integrados**, que são os seguintes: Ambiente de controle; Avaliação de riscos; Atividades de controle; Informação e comunicação e Atividades de monitoramento.

A alternativa “I” apresenta os seguintes componentes: “Ambiente de controle; informação e comunicação; avaliação de riscos”, que estão corretos de acordo com a publicação do COSO.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

Já a alternativa II está incorreta pois apresenta “ambiente estratégico e ambiente operacional”, que não fazem parte do rol de componentes citados na publicação.

A alternativa III também está correta, pois apresenta “atividades de monitoramento e atividades de controle”, que estão expressamente citadas na publicação do COSO ICIF 2013 – Controle Interno - Estrutura Integrada.

Desta forma, com base na publicação expressamente mencionada na questão as alternativas I e III estão corretas e a resposta certa da questão 72 é, inquestionavelmente, a letra “D”.

Cabe destacar que, por meio do Edital 101/2019, publicado em 05/09/2019, foi incluído no programa de Controle Interno o item 1.3. COSO ICIF 2013 – Controle Interno – Estrutura Integrada, não procedendo o argumento de matéria não especificada no edital.

QUESTÃO: 73 - MANTIDA alternativa 'C'. A questão trata dos componentes apresentados pelo COSO ERM (2017) que são em número de cinco: Governança e Cultura; Estratégia e definição de objetivos; Performance; Informação, Comunicação e divulgação e, por último, Análise e revisão.

No enunciado da questão, busca-se saber qual dos componentes apresentados nas alternativas **não é um dos componentes relacionados pelo COSO ERM (2017)**. Constou na alternativa “C” Planejamento, e este não faz parte dos componentes relacionados **no COSO ERM (2017)**, disponível em <https://www.coso.org/Pages/default.aspx>, versão traduzida para o português disponível em <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/29489>.

Desta forma, a resposta certa da questão 73 é, inquestionavelmente, a letra “C”.

Cabe destacar que o COSO ERM 2017 é uma versão atualizada do COSO ERM 2004, que apresenta, nesta atualização, esses 5 componentes.

QUESTÃO: 74 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão trata da norma ISO 31000/2018, e questiona-se quais das alternativas estão corretas em relação à Gestão Integrada, Gestão Inclusiva e Gestão Personalizada, nos termos da referida norma. Não foi solicitada a definição “literal ou expressa” dos termos da norma.

A alternativa "I" traz que na Gestão Integrada a gestão de riscos é parte de todas as atividades organizacionais, estando correta, pois a norma apresenta que a gestão de riscos é parte integrante de todas as atividades organizacionais. A compreensão de ser a gestão de risco parte de todas as atividades organizacionais não é diferente da gestão de riscos ser integrante das atividades organizacionais, sendo, portanto, esta alternativa correta.

Já a alternativa “II” apresenta que na Gestão Inclusiva o processo de gestão de riscos envolve modelos padronizados abordando áreas estratégicas, com foco no desempenho. Esta alternativa está incorreta, pois, para a ISO 31000/2018, na Gestão Inclusiva, deverá ocorrer o envolvimento apropriado e oportuno das partes interessadas.

Por último, a alternativa “III” traz que na gestão Personalizada, a estrutura e o processo de gestão de riscos são personalizados e proporcionais aos contextos interno e externo da organização relacionados aos seus objetivos. Esta alternativa está correta, estando totalmente de acordo com as definições apresentadas pela norma. Não existe prejuízo de compreensão do que é a Gestão Personalizada em relação ao apresentado na norma e o apresentado nesta alternativa.

Desta forma, por serem as afirmativas “I” e “III” corretas, a resposta certa da questão 74 é, inquestionavelmente, a letra “E”.

QUESTÃO: 76 - MANTIDA alternativa 'C'. Na parte inicial do enunciado da questão 76, constou: “um cidadão encaminha uma solicitação ao Serviço de Informação ao Cidadão da



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

Prefeitura para que lhe sejam fornecidas cópias, em meio físico ou digital, de todos os editais de licitação realizados na modalidade de concorrência dos anos de 2016 e 2017 pelo Executivo Municipal”. Esta solicitação está prevista no artigo 10 da Lei Federal nº 12.527/2011.

Na segunda parte do enunciado, constam as seguintes informações: “Ele utilizou o site disponibilizado pela Prefeitura para fazer a solicitação. Todas as informações solicitadas constam do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal na internet.” De acordo com o parágrafo segundo do artigo 10: “Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet”. Ainda, de acordo com o parágrafo 6º, deste mesmo artigo, “caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.” A parte final do enunciado traz a questão : “nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, a resposta ao cidadão deverá ser:”.

Para a solução da questão deve-se atentar para as informações do enunciado, especialmente, que: “o cidadão solicitou as informações por meio eletrônico”, tendo, portanto, meios para realizar por si mesmo os procedimentos em meio eletrônico e “que todas as informações estão disponíveis no site da Prefeitura”, desonerando, portanto, a Prefeitura do fornecimento direto ao cidadão.

Com base nas informações expostas, não estão corretas as alternativas “A”, “B”, “D” e “E”, especialmente a alternativa A, pois as informações já se encontram disponíveis ao público em formato eletrônico para acesso ao cidadão, procedimento esse que, de acordo com a Lei 12.527/11, desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto.

Já a alternativa “C” traz: “A informação ao requerente, por escrito, sobre o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, no caso, o site da Prefeitura, procedimento esse que desonerará o Executivo Municipal da obrigação de seu fornecimento direto”.

Portanto, a única resposta correta para a questão 76, considerando todo o exposto, é inquestionavelmente a alternativa “C”.

QUESTÃO: 77 - MANTIDA alternativa 'E'. A questão trata do enquadramento da conduta do servidor que recebeu vantagem econômica por intermediar liberação de verbas públicas. A questão solicitou que a resposta seja nos **termos expressos** da Lei nº 8.429/1992.

A conduta desse servidor está **inserida expressamente na modalidade de ato de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito**, conforme está definido no “Inciso IX do artigo 9º da Lei 8.429/92:

“Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

...

Inciso IX - perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza”.

Dessa forma, a única alternativa correta que responde à questão 77 é a alternativa “E” que traz **expressamente** a informação: “que importa enriquecimento ilícito”. As demais alternativas apresentadas estão incorretas, não trazendo os termos expressos da Lei acima citada.